

“DELICADO” DE NELSON RODRIGUES: A HOMOFOBIA NO ÂMBITO FAMILIAR¹

“DELICADO” BY NELSON RODRIGUES: HOMOPHOBIA IN THE FAMILY SCOPE

Izadora Barros Sousa²

RESUMO: Este artigo, busca evidenciar a interface do Direito e Literatura, o qual tem como escopo analisar a violência doméstica e familiar contra o homossexual baseado no estudo do conto “Delicado”. Com isso, demonstra-se que a Literatura é de suma importância para a compreensão do Direito, contrapondo com este, possibilita fazer da Literatura como uma hermenêutica jurídica. Por meio da análise do conto, realiza um paralelo com a atualidade e encontra a forma como a legislação recepciona a discriminação contra o homossexual, e também, que pese em determinados casos adotar a Lei 11.340/2006 a fim de resguardar a integridade física e mental dos mesmos. Assim, tem-se um paralelo entre o contexto histórico e social em relação ao homossexual da época em que o conto fora escrito com a perspectiva do preconceito a essa minoria na atualidade. Diante disso a pesquisa tem enfoque em explorar a agressão psicológica relatada no conto e à falta de legislação específica para punir esses acontecimentos no contexto atual.

PALAVRAS-CHAVE: Direito e Literatura; homossexual; violência familiar; Lei 11.346/2006.

Abstract. This article seeks to highlight the interface of Law and Literature, which aims to analyze domestic and family violence against homosexuals based on the study of the tale "Delicado". Thus, it is demonstrated that Literature is a lot of important for the understanding of the Law, in contrast with this, makes it possible to make Literature as a legal hermeneutic. Through the analysis of the tale, it makes a parallel with the present day and finds the way the legislation welcomes discrimination against the homosexual, and also that in certain cases adopt Law 11.340 / 2006 in order to safeguard the physical and mental integrity. Such as, there is a parallel between the historical and social context in relation to the homosexual of the time when the story was written with the perspective of prejudice to this minority today. Given this, the research focuses on exploring the psychological aggression reported in the story and the lack of specific legislation to punish these events in the current context.

Key words: Law and Literature; homosexual; Family violence; Law 11.340/2006.

1 INTRODUÇÃO

A Literatura é uma forma de demonstrar aspectos sociais que exprimem informações que trazem à tona questões jurídicas que contribuem para a compreensão do direito. Diante disto, uma obra literária pode ser considerada instrumento de hermenêutica jurídica.

A obra literária “A vida como ela é... o homem fiel e outros contos” de Nelson Rodrigues, escrita entre os anos de 1951 e 1961, apresenta uma série de contos que abordam

¹ Este artigo foi desenvolvido, em parte, com base nas formulações do Trabalho de Conclusão de Curso da autora Izadora Barros Sousa.

² Graduada em Direito pelo Centro Universitário UniCathedral, Barra do Garças (MT). CV Lattes <http://lattes.cnpq.br/4743244471821139>. E-mail: izadora.barros2@hotmail.com.

temas sociais. Para a época, literaturas desta temática eram denominadas polêmicas – como é o caso do objeto de análise deste artigo.

Esta pesquisa tem como tema “A discriminação do homossexual perante o conto “Delicado” de Nelson Rodrigues”, no qual visa analisar o direito pelo aspecto do conto. Para tanto, partiu-se da observância da seguinte problemática: Como o autor Nelson Rodrigues retrata em seu conto “Delicado” a discriminação em relação ao homossexual?

Assim compreende-se a importância de ler o conto relacionando-o com o preconceito sofrido pelos homossexuais no ambiente familiar. Desta maneira, poder-se-á abordar a falta de norma específica para o assunto e, em analogia, a possível aplicação da Lei 11.340 de 2006.

Presume-se que pesquisas científicas deste cunho contribuem para demonstrar que a Literatura é tanto uma fonte para compreensão do Direito, como também uma forma de questionar a possibilidade de aplicação de uma norma a uma questão de grande relevância jurídico-social.

Nesse sentido, tem-se como objetivo primordial analisar, no conto “Delicado” de Nelson Rodrigues, o preconceito ao homossexual e a ausência de lei para a proteção dos direitos dessa classe minoritária.

Para isso, utiliza-se de uma pesquisa de natureza básica com o escopo de analisar o conto “Delicado” de Nelson Rodrigues mediante a perspectiva do contexto social e jurídico, bem como, usa a forma de abordagem qualitativa, sendo esta de suma importância, uma vez que a finalidade primordial é demonstrar a aplicação da Lei com base na Literatura.

Por conseguinte, trata-se de uma pesquisa explicativa, com o objetivo de examinar a relação entre o conto e o preconceito em desfavor do homossexual, e ainda a escassez de norma para regulamentação das relações que envolvem essa minoria.

Ainda, conta-se com a pesquisa bibliográfica, a qual teve como obras fundamentais Rodrigues (1992), Streck; Trindade (2013), Trindade e Gubert (2008), e Lionço e Diniz (2009), dentre outras não menos importantes, para a formação do conhecimento científico.

Nesse sentido, também é pertinente a utilização do método de abordagem indutivo, que parte de uma premissa mais particular, qual seja o estudo de um conto literário, com a finalidade de alcançar constatações mais abrangente e geral, que neste cenário é a demonstração da violação do princípio da dignidade da pessoa humana devido a inexistência de uma lei que regulamenta a homofobia.

Como método de procedimento entende-se que o mais pertinente a este trabalho é o comparativo, uma vez que analisa o direito por meio da literatura, interpretando o conto

“Delicado” de Nelson Rodrigues em busca de visualizar neste o preconceito contra o homossexual no âmbito familiar.

Outrossim, para a realização deste artigo aborda-se a importância do autor Nelson Rodrigues para a Literatura brasileira, bem como demonstra que mediante a interpretação jurídico-social de seu conto pode-se vislumbrar que este tipo de pesquisa é de grande relevância para o mundo jurídico, visto que a Literatura é uma forma de auxiliar na compreensão plena do Direito.

Neste mesmo contexto, relata também, que em se tratando do preconceito contra os homossexuais, o qual denomina-se Homofobia, no país não há ainda uma legislação que prevê uma punição para esse tipo de violação de direitos da personalidade.

E ainda, na perspectiva da violência doméstica e familiar contra essa minoria, buscase a aplicação da Lei 11.340/06 em consonância com o entendimento de alguns juízes brasileiros. Bem como entrelaçando o conto literário com realidade atual do homossexual vislumbra-se que ainda existe muito preconceito e discriminação contra os mesmos.

À vista disso, o trabalho se justifica, devido ao grande número de homossexuais que sofrem dentro de suas casas agressões advindas de seus familiares e não podem se defender, pois não há lei específica com previsão de criminalizar a discriminação e a violência sofrida por eles, bem como a necessidade que se encontra em proteger seus direitos individuais.

Em consequência, a interpretação do conto supramencionado teve o escopo de discutir a possível aplicação da Lei 11.340 de 2006 nos casos de violência doméstica e familiar sofrida por esse grupo minoritário, a qual demonstra que tal entendimento não é pacificado, o que leva a urgência de uma atitude do Poder Legislativo para que esses possam desfrutar de uma vida digna.

2 AUTOR E CONTO

Nelson Falcão Rodrigues, que em suas obras utilizava apenas a assinatura de Nelson Rodrigues, nasceu em Pernambuco em 23 de agosto 1912 e veio a óbito em 21 de dezembro de 1980 no Rio de Janeiro.

Ele teve uma grande carreira como teatrólogo, jornalista, cronista e se consagrou como o dramaturgo mais influente no Brasil. Devido a seu grande sucesso, algumas de suas obras transformadas foram feitas filmes, minisséries e telenovelas.

Suas obras se destacavam, pois ele era visto como inovador por trazer a literatura para o teatro principalmente no gênero romântico. Também, o autor abordava temas de crítica a sociedade e suas instituições e, de maneira primordial, o casamento.

No século XIX, época do cenário modernista, o autor era denominado pelos críticos de realista, visto que em suas obras literárias ele dava ênfase ao erotismo. Nelson Rodrigues então declara a respeito de quando teve sua primeira história erótica “Até que, aos sete anos, vi, pela primeira vez, uma mulher nua. Aquilo ia influir por toda a minha vida. ” (RODRIGUES,1993, p. 22, cap. 3)

Além disso, também era considerado mórbido, uma vez que em seus trabalhos sempre busca uma maneira de expor uma tragédia, optando por empregar a morte em suas histórias. Com isso, o autor era então considerado obsessivo pelo sexo e pela morte.

Neste contexto muitos críticos costumam discriminá-lo, pois consideravam suas histórias desagradáveis para o gosto da sociedade. A respeito disso o autor fez a seguinte reflexão:

Ontem, depois da missa, uma senhora me pedia, em voz baixa: — “Não escreva mais sobre velórios”. Vejam vocês: — o presente capítulo foi escrito no sábado da tempestade. No dia seguinte, meu irmão Paulo Rodrigues morria, com toda a família, no desabamento de Laranjeiras. Suspendi as Memórias. Só ontem é que fui reler o texto abaixo, disposto a rasgá-lo. Era uma meditação fúnebre e desesperada, quase profética. E, então, resolvi publicar tudo, sem cortar uma vírgula. (RODRIGUES, 1993, p. 27, cap. 5)

Então, ele demonstra que a escolha por escrever relatando sobre a morte faz parte do seu espírito. Logo, a sua essência é refletida em suas obras literárias, o que se acredita ser mais uma marca da maneira que o autor se sente bem para fazer literatura. Dito isto, observa-se que a escolha do tema predominante em suas obras derivou-se de sua história de vida e notavelmente devido a forma como iniciou sua carreira.

Pode-se ter como hipótese que o fato dele ter iniciado sua carreira jornalística no jornal *A manhã* de seu pai como repórter da coluna policial, cobrindo crimes sexuais, influenciou seu gosto pelo assunto. Este tipo de crime estava atingindo grande escala, o que era inadmissível para a sociedade. Sobre isso, na biografia de Nelson Rodrigues, Ruy Castro, relata “Nelson não estava exagerando ao dizer, muitos anos depois, que ‘com um ano de ‘métier’ o repórter de polícia adquiriria uma experiência de Balzac’ ” (CASTRO, 1992, p. 47, cap. 4)

Após a carreira jornalística, ele trabalha em outro jornal como escritor – escrevia contos diários para uma coluna do jornal “A última Hora”, os quais saíam juntos com a sessão de crimes.

No período referente aos anos de 1951 a 1961, o autor produziu quase duas mil histórias, e nelas aborda o amor, paixão, morte que primordialmente estavam relacionados ao adultério. Por isso, era chamado de tarado e, conseqüentemente, devido ao preconceito, estes contos foram considerados “fora da literatura”, o que o prejudicou e impossibilitou o seu reconhecimento como grande contista.

Desse modo, essas histórias escritas para a coluna de jornal formam a obra “A vida como ela é...” de Nelson Rodrigues, em que estão presentes diversos contos considerados favoritos do autor, que giraram pela sociedade carioca da década de 50.

Ademais, o conto “Delicado”, objeto de estudo deste trabalho, faz parte dos 45 contos presentes na obra supramencionada. Este conto está em plena consonância com o fazer literário do autor, pois este relata sobre o fim trágico de um jovem em conflito com sua opção sexual.

Outrossim, pode-se dizer que este conto, como suas demais obras, aborda um tema inovador para a década de sua escrita. Isto porque o autor traz a ideia de um jovem que era delicado e possuía interesses femininos, o que, para sociedade da época, era algo inaceitável. Em comentário à obra em que está presente o conto, Nunes afirma:

Ao reproduzir estilos de vida, modos de conduta, valores morais, ocupações, formas de linguagem com pinceladas incisivas e carregadas, Nelson Rodrigues atinge muitas vezes uma tipificação que amplia o quadro para além dos limites da estrita cópia naturalista. (NUNES, 1994, p. 56)

Então, é notório que o conto “Delicado” busca suscitar a realidade vivenciada pela sociedade daquele período de maneira a criticar a forma como são formados os casamentos. Ainda, esta obra evidencia a forma como casamentos ocorriam: devido a insistência e imposição da família.

Logo, o conto supracitado é uma forma de expor o conflito social que existe em relação à opção sexual. Embora na década de 50 não era totalmente explícito, muitos homens almejavam viver como mulheres, porém sofriam com a rejeição da sociedade e opressão no núcleo familiar.

3 DIREITO E LITERATURA

A abordagem a respeito do tema Direito e Literatura iniciou nos Estados Unidos no século XX, enquanto no Brasil a temática passou a ser abordada nas décadas de 80 e 90,

quando os escritores buscavam demonstrar a importância da Literatura para o estudo e compreensão do Direito.

Ocorre que, no cenário brasileiro, desde o início do estudo a respeito do Direito e Literatura, houve grande avanço, no qual o tema que era pouco explorado passou a ser de vasta relevância. Assim, atualmente a Literatura é objeto utilizado em pesquisas nas quais objetivam aprofundar e interpretar o Direito.

Nesse contexto, entende-se que o Direito e Literatura tem como fundamento o estudo baseado na busca de compreender fenômenos sociais presentes no texto literário na perspectiva do Direito. Para tanto, a Literatura é considerada como hermenêutica jurídica, qual pode ser utilizada como fonte de compreensão do direito.

Com essa, temática Trindade (2013) demonstra o quanto a Literatura contribui para o estudo do Direito, declarando que:

Os textos e os contextos do Direito e Literatura constroem uma dialética riquíssima, [...] Assim como o Direito repercute na Literatura, esta contribui para aguçar as percepções sobre as emoções, os sentimentos, as relações e, no caso do interesse deste texto, a compreender um pouco da sociedade e do direito a partir das contribuições da Literatura. (STRECK; TRINDADE, org. 2013, p.46)

Percebe-se que, em todas ações cotidianas, é possível encontrar a Literatura, e esta auxilia a demonstrar que o Direito também está presente. Então, quando relaciona o Direito e a Literatura é uma forma de estudar as relações e conflitos sociais e vislumbrar que a narrativa literária leva a interpretação do Direito.

Quando a obra literária traz em seu enredo um tema em que há informações relevantes para o mundo jurídico, utilizando-se dessa abordagem, alcança de forma mais clara e precisa como aplicar o Direito ao caso narrado. A interpretação do Direito em textos literários normalmente atinge um amplo índice de assimilação.

O texto literário apresenta inúmeros conhecimentos, os quais podem influenciar na maneira de pensar da sociedade. A Literatura em alguns momentos aborda assuntos que geram uma nova visão para as pessoas, de maneira a aguçar o senso crítico e a levar a indagação de como ou onde está o Direito naquela situação.

O Direito por sua vez, está em constante mudança, e sempre em consonância com as necessidades da sociedade. Nesse sentido, a Literatura tem o papel de demonstrar à população os problemas sociais diariamente enfrentados, bem como fazer com que os juristas

compreendam onde há necessidade de melhoria e a forma com que se chegará a uma pacificação dos conflitos.

Ainda, a Literatura é de suma importância, uma vez que ela faz com que as pessoas passem a refletir o seu papel na sociedade, e a desenvolver valores morais e éticos, o que vai ao encontro do que busca o Direito, pois este visa uma sociedade em que todos tenham seus direitos e deveres respeitados.

Diante disso, objetiva-se suscitar o quanto a obra literária, mesmo mantendo sua beleza, tem o papel de levar ao leitor o que está acontecendo com a sociedade. Sobre isso, Trindade expõe:

Faz-se necessário, portanto, que a literatura jurídica não seja uma fotografia maquiada da realidade. Para além disso, torna –se imperioso que – no desafio de levar as coisas à fala, explicitando aquilo que foi compreendido – se possa reconhecer o negativo dessa fotografia e que, através dele, seja possível trazer à tona superfície as mazelas da sociedade. Essa é a tarefa dessa *instância* oferecida pela literatura para pensar o direito. (STRECK; TRINDADE, org. 2013, p.166)

É importante frisar que a literatura jurídica se faz presente em livros literários que tem o enfoque de abordar histórias em que se relaciona com o Direito, buscando estimular a leitura de uma narrativa relacionando-a com o mundo jurídico. Isto é, uma obra ficta com influência de dados relacionados ao Direito.

Além disso, vislumbra-se que a Literatura é primordial para o estudo do Direito, visto que ela contribui para o desenvolvimento intelectual do ser humano, por meio da demonstração de concepções sociais e jurídicas, o que desencadeia na formação de pessoas que almejam conhecer seus direitos e colocá-los em prática.

Assim com a leitura de textos literários considera que está ocorrendo um exercício de interpretação jurídica, uma vez que a Literatura desperta o senso crítico do leitor, o qual proporciona a possibilidade de percepção da presença de fenômenos do Direito no contexto da obra. E isto, considera-se como uma fonte jurídico literária.

Observa-se que, ao adotar a Literatura como forma de compreensão do Direito, vislumbra-se que esta pode ser utilizada para o ensino tanto do leigo, quanto dos juristas. Posto que a obra literária estimula o conhecimento da sociedade sobre o posicionamento a respeito relações sociais, bem como melhora a percepção crítica do jurista para encontrar a melhor forma de aplicação da lei.

Em conformidade, Trindade declara a respeito da eficácia da Literatura em mostrar o contexto social:

Sansone refere que a literatura é marcada pela sua capacidade de orientar a visão de mundo, definir normas e estilos de vida, entrar no espaço dos valores coletivos, enfim, conduzir o leitor –no caso, os juristas –a outros mundos possíveis, ampliando seu horizonte de sentido. (TRINDADE; GUBERT, 2008, p. 16)

Portanto, vislumbra-se que, mediante a Literatura, o Direito é compreendido de forma a motivar o desenvolvimento do conhecimento jurídico e social. Em síntese, o Direito e a Literatura ensejam na construção de uma sociedade consciente de seus direitos e deveres, e contribui para a aplicação de normas de maneira humanizada e eficiente.

4 A FALTA DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL PARA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS HOMOSSEXUAIS

A Constituição Federal de 1988 tem como fundamento primordial o direito à igualdade, e a não discriminação. Ocorre que, apesar da igualdade e a não violência ser um direito de todos, os homossexuais não podem desfrutar plenamente, pois a cada dia grande número de homossexuais sofrem com a homofobia.

Nesse sentido, Borrillo apresenta a conceituação de homofobia como “A homofobia é a estigmatização, por repulsa ou violência, das relações sensíveis entre homens, particularmente quando esses homens são apontados como homossexuais ou se afirmam como tais.” (LIONÇO; DINIZ, org. 2009, p.22)

Diante disso, tem-se como homofobia o preconceito e a aversão que determinadas pessoas possuem contra os homossexuais, lésbicas, bissexuais e transexuais, demonstrando essa discriminação por meio de uma agressão física, sexual, psicológica e até mesmo o assassinato.

Esse preconceito é veiculado por diversos tipos de ofensores, porém é no ambiente familiar que essas ofensas mais geram males, pois os prejuízos ocasionado por essa aversão pode desencadear problemas de saúde física e mental, os quais possuem inúmeras chances de que jamais sejam revertidos.

O Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e tem como princípio basilar a dignidade da pessoa humana, porém no ordenamento jurídico brasileiro não há uma lei que protege e pune a violência contra essa classe de pessoas com orientações sexuais minoritárias.

Assim, devido a lacuna referente a norma que proteja os homossexuais, essa classe, para buscar a proteção à sua saúde, vida, liberdade, dentre outros, lutam por meio de movimentos que objetivam demonstrar que todos são iguais e devem ser respeitados independentes da opção sexual.

Neste contexto, a finalidade desses grupos é colocar em prática o que está presente no artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o qual declara que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.” (ONU,1948)

Vislumbra-se que na sociedade brasileira atual, devido ao preconceito envolto de discursos e demonstrações de ódio, não há o exercício da fraternidade – o que coaduna para que esse grupo social não possua sua dignidade respeitada, e não consiga usufruir de seus direitos.

Logo, acredita-se que, se houvesse uma punição para a homofobia, isto demonstraria uma forma de possibilitar que os homossexuais possam gozar de sua vida de uma maneira digna, visto que a normatização deste preconceito seria uma maneira de promover a igualdade dessa classe minoritária.

4.1 A LEI 11.340/2006 E A POSSIVÉL APLICAÇÃO NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA OS HOMOSSEXUAIS

A Lei 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, tem como objetivo garantir e proteger os direitos das mulheres que sofrem qualquer tipo de violência no ambiente familiar, sendo que esta agrava penas de crimes, e ainda estabelece medidas para assegurar a integridade física e mental da mulher.

Nesse contexto, o artigo 5º da Lei 11.340/06 traz o que é considerado a violência doméstica e familiar, declarando que:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

(...)

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (BRASIL, 2006)

Então, o artigo supramencionado demonstra o ambiente, o agressor e os tipos de violências que são enquadrados pela Lei. Diante disso, é possível observar que agressões deste cunho não ocorrem apenas com mulheres, os homossexuais também são vítimas dessas agressões.

Os homossexuais, na maioria dos casos, convivem com o preconceito dentro do ceio familiar, e este se estende a pessoas do convívio social. Existem inúmeras formas que essa discriminação é externada, e por meio desta desenvolve um abalo tanto físico quanto mental, o que a muitos levam à morte.

Assim, a utilização da referida Lei em casos de violências sofrida por esse grupo minoritário ainda traz grande discussão, pois não há entendimento pacificado a respeito do tema. Todavia, mesmo que em minoria, há juízes que aplicam essa Lei, e isto demonstra uma pequena evolução no sentido de que os homossexuais também merecem ter sua integridade resguardada enquanto não há lei específica para tutelar os seus direitos.

Na aplicação da Lei, para resguardar e proteger essa classe minoritária, aqueles que seguem o entendimento que isto é possível, utilizam-se do parágrafo único do artigo 5º da Lei 11.340/06 para justificar que a interpretação deste elucida que a violência doméstica regulada pela lei independe de orientação sexual.

Em consonância a isso, o Juiz da Comarca de São Gonzalo, estado do Rio de Janeiro, aplicou medidas protetivas previstas na Lei supracitada em uma situação que a mãe internou o filho compulsoriamente em uma clínica psiquiátrica, mesmo sem laudo que diagnosticasse qualquer enfermidade, pelo simples fato da opção sexual do mesmo, que se declarou como transexual.

Neste fato relatado, verifica-se que há a presença de um transexual, que se veste como mulher e vive como uma, e que isto não a diferencia de outras mulheres, pois é uma opção da mesma viver conforme se identifica. Diante disso o referido Juiz em sua decisão sustenta.

Assim, convicções contrárias à orientação e identidade sexuais da pessoa não merecem acolhida nos dias de hoje, devendo o Poder Judiciário repelir violação ao arcabouço de direitos fundamentais da pessoa humana, em obediência ao princípio da inafastabilidade da jurisdição. No caso em tela, verifica-se que a genitora da vítima desrespeitou gravemente a identidade de gênero assumida por sua filha (...) Com efeito, não há dúvida de que a

questão dos autos envolve uma discussão e opressão sobre o gênero feminino, o que encontra abrigo no art. 5º da Lei Maria da Penha. (TJRJ, 2017.)

O caso supramencionado, demonstra que houve a aplicação da Lei para proteger os direitos daqueles que vivem e sentem como mulher, porém esse entendimento ainda é pouco utilizado, existindo centenas de casos que essa classe minoritária fica desprotegida, pois não desfrutam de uma pacificação no entendimento jurisprudencial de que podem utilizar as medidas da Lei 11.340/2006 quando forem vítimas de violência no âmbito familiar.

Dessa forma, mesmo que em alguns casos esporádicos, é logrado excedo em aplicar a referida Lei para proteção da integridade física e mental desse grupo minoritário. Isto ainda ocorre em pequena projeção, o que elucida o quão é urgente e primordial a elaboração de uma lei específica para proteger lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis de violência sofrida tanto pela família quanto por qualquer pessoa ou lugar em que se encontrem.

5 CONTO E LEI

O enredo do conto “Delicado” inicia-se com a história de um casal que tiveram sete filhas – devido o pai, Macário, dizer que não sossegava enquanto não tivesse um filho homem; mesmo com todos dizendo-lhe para desistir. Então, após o nascimento da sétima filha, seu Macário disse que iria fazer uma última tentativa.

No nascimento do oitavo filho seu Macário estava muito nervoso e aflito, apressando até mesmo a parteira. Neste, foi quando nasceu Eusebiozinho, levando seu Macário a uma imensa satisfação que desencadeou seu falecimento, no qual:

O fato é que seu Macário atingira, em cheio, o seu ideal de pai. Nascido o filho e passada a dor da chapa dupla, o homem gemeu: “Tenho um filho homem. Agora posso morrer!”. E, de fato, quarenta e oito horas depois, estava almoçando, quando desaba com a cabeça no prato. Um derrame fulminante antes da sobremesa. (RODRIGUES, 1992, p.40)

E mais adiante, o conto se desenrola demonstrando as características de Eusebiozinho: era muito doce e adorado por todas, relatando que o menino fora criado cercado e protegido por mulheres – além da mãe e das irmãs ainda tinha as vizinhas. Sendo

que estas diziam-lhe “Brinca só com meninas, ouviu? Menino diz nomes feios!” (RODRIGUES, 1992, p. 40).

Quando um tio fora visitar a família e indagou se o menino tinha ou já tivera namorada, com a resposta negativa de Eusebiozinho, este tio ficou furioso, e assombrou a todas dizendo:

Vocês estão querendo ver a caveira do Rapaz?. (...) — Isso é um crime, ouviu? é um crime o que vocês estão fazendo com esse rapaz! Vem cá, Eusébio, vem cá! (...) — Isso é jeito de homem, é? Esse rapaz tem que casar, rápido! (RODRIGUES, 1992, p. 41)

Após isso, mesmo sem o consentimento do menino a respeito do casamento e da namorada, as mulheres encontraram a candidata perfeita, colocando-os em uma sala ampla para que namorassem, mas com as mulheres dando assistência de minutos em minutos. Diante disso, o tio determinou que os namorados ficassem sozinhos, foi quando “Ocorreu, então, o seguinte: sozinha com o namorado, Iracema atirou-lhe um beijo no pescoço. O desgraçado crispou-se, eletrizado: — Não faz assim que eu sinto cócegas!” (RODRIGUES, 1992, p.42)

Por conseguinte, começaram os preparativos para o casamento, a noiva encontrou numa revista o vestido que encantou a todos, principalmente Eusebiozinho, e a mãe e as irmãs do rapaz resolveram dar a noiva o vestido de presente e as próprias o confeccionaram. O menino mostrou tanto entusiasmo e interesse pelo vestido que a vizinha, em tom de brincadeira, relatou “Parece até que é Eusebiozinho que vai vestir esse negócio!” (RODRIGUES, 1992, p. 43)

Alguns dias que antecedia o casamento o vestido desapareceu, e todos se colocaram a procurá-lo, chamaram até mesmo a polícia, porém não descobriram onde estava o vestido. Inesperadamente, a mãe, Dn. Flávia, ao acordar vê um vulto branco e “Vestido de noiva, com véu e grinalda – enforcara-se Eusebiozinho, deixando o seguinte e doloroso bilhete: ‘Quero ser enterrado assim’”. (RODRIGUES, 1992, p. 43)

Assim, pode-se observar que o personagem Eusebiozinho foi oprimido, visto que sua família não o deixou tomar suas próprias decisões, inclusive sobre sua orientação sexual. Todavia, partindo da premissa que nos anos 50 e 60, o homossexual não tinha espaço na sociedade, esta família tomou a atitude que entendeu ser a certa aos seus olhos.

O autor do conto, Nelson Rodrigues, era classificado na literatura como escritor do modernismo, em que utilizava linguagem coloquial e retratava a realidade. Nelson era

considerado sem pudores, pois abordava em suas obras temas que geravam polêmicas e até mesmo censura.

Nessa mesma premissa, a ideia por traz do conto, que leva indagar a respeito da orientação sexual do menino, entrelaça com a forma de escrever de Nelson, demonstrando que o autor, por meio do conto “Delicado”, suscitou a realidade daquela época, uma vez que o homem tinha que ser “homem” segundo o ideal da sociedade dos anos 1950 e 1960.

Nos anos 50, os homossexuais eram tratados por alguns médicos como portadores de uma espécie de anomalia. Devido a isso, existiam ações policiais que lideraram buscas para efetuar prisão de quem fosse homossexual. Na manutenção da prisão como o homossexual era considerado “doente” a ação policial estava vinculada a médicos, em que buscava a conversão destes para que voltassem a ser pessoas “normais”.

Todavia, não existia um crime tipificado no Código Penal Brasileiro para isso, porém estes eram presos com base em leis contra vadiagem, atentado ao pudor e ainda ofensa à moral e aos bons costumes. Isto posto, para efetuar as prisões a polícia fazia varredura em locais de paquera e pontos de encontro, para que pudesse ser enquadrado em algum desses crimes ou até mesmo no de perturbação da ordem pública.

Ainda, a década de 60 trouxe uma movimentação das minorias em que os homossexuais buscavam seu espaço social, porém isto era pouco aceito e discutido. Muitos ainda não aceitavam os gays, e continuavam com as discriminações. Nessa ótica, analisa-se que mesmo que houve um pequeno avanço os direitos desses ainda não eram respeitados.

Salienta-se que o conto fora escrito por Nelson Rodrigues durante esse período em que havia a perseguição daqueles que demonstravam ser gays, pelo simples fato de sua opção sexual não ser aceita pela sociedade. Ainda, as reivindicações dessas pessoas, buscando seus direitos de liberdade de escolha, não foram atendidas naquele momento da história brasileira, tanto que a busca por igualdade continua até nos dias atuais.

No século XXI os homossexuais podem não ser perseguidos pelo cometimento de crime de ofensa à moral e bom costume ou pela perturbação da ordem pública. Porém, todos os dias há diversos casos de homossexuais vítimas de violência causada pelo fato de sua opção sexual, e muitos agressores são impunes.

Nesse preceito, esse grupo não tem igualdade perante a sociedade, pois são tratados com preconceito e desprezo, o que ocorre devido ao fato de que:

(...) a igualdade e a discriminação pairam sob o binômio inclusão-exclusão. Enquanto a igualdade pressupõe formas de inclusão social,

a discriminação implica a violenta exclusão e intolerância à diferença e à diversidade (PIOVESAN, 2018, p. 401)

Então, percebe-se que essa igualdade não é oferecida para o homossexual, uma vez ele tem sua opção sexual tratada com aversão e intolerância – o que desencadeia as diversas formas de violência e faz com que eles sejam apenas excluídos, e não integrados na sociedade.

Esse grupo minoritário sofre violência dentro e fora do ceio familiar, sendo essa física, sexual ou psicológica. Isto acontece pelo fato de que eles não têm seus direitos respeitados, sendo tratados de maneira desigual. Em comparação ao fato do conto, pode-se verificar a violência psicológica praticada pela família, que ocorria naquela época e continua atualmente.

A violência psicológica é aquela que não deixa sinais físicos, mas fere o emocional de uma maneira irreparável e que afeta a vida trazendo danos e dores imensuráveis. Essa agressão pode ser desferida de forma verbal ou com atitudes, em que estas são utilizados para machucar o íntimo da vítima.

Na maioria dos casos, por não deixar marcas visíveis, o agressor não é punido ou simplesmente a violência psicológica nunca é descoberta. Em determinadas situações, a própria vítima esconde o que sofreu, algumas por medo outras por vergonha, mas não por falta de dor, pois esse tipo de agressão pode trazer maior sofrimento do que a violência física.

Esse tipo de agressão tem um alto índice de acontecimentos mediante a violência doméstica e familiar, uma vez que muitos pais e familiares não aceitam e não respeitam a opção de seus filhos em escolher a orientação sexual que sente ser. Essa situação pode ocasionar uma série de problemas afetando o psicológico o que muitas vezes externa para o físico.

À vista disso, nota-se o entrelace do conto, escrito em um contexto histórico vivido nas décadas de 50 e 60, com o quadro atual, visto que em ambos ocorre circunstâncias de violência doméstica e familiar contra o homossexual. Isso tem existência porque “(...) a orientação sexual dos seus membros e que, durante longo tempo, entendeu a heterossexualidade como algo obrigatório, determinado biologicamente.” (COSTA, MACHADO e WAGNER, 2015, p. 779).

Logo, compreende-se que o motivo de, mesmo com o passar dos anos, o preconceito e discriminação por essa minoria continuar é que o homossexual nunca parou e está longe de

parar de sofrer agressões verbais e psicológica o que leva muitos à depressão desencadeando também, além do sofrimento mental, dores e problemas físicos.

Nesse preceito, entende-se que não há uma lei que regula a discriminação e violência sofrida pelos homossexuais pela condição da opção sexual, bem como que não entendimento pacificado para aplicação da Lei 11340/2006 para os casos de agressão doméstica e familiar contra esse grupo minoritário.

Diante disso, percebe-se que o caso narrado no conto “Delicado” é um tipo de violência psicológica no ambiente familiar em que, no momento histórico do enredo, não havia forma de punição para isto, e atualmente ainda não se encontra, nas leis brasileiras, uma maneira de repreender este tipo específico de ofensa, visto que não deixa marcas físicas, para que possa se enquadrar em algum ilícito penal.

Em contrapartida, ao trazer a situação hipotética do conto para os dias atuais buscase a aplicação da Lei 11.340/06 em analogia com base no parágrafo único do artigo 5º da referida norma em consonância com o entendimento de alguns magistrados, ou seja, daqueles que entendem ser possível a utilização desse preceito legal para situação de homofobia no âmbito familiar.

Desse modo, para que essa minoria tenha seus direitos assegurados, é de suma importância uma Lei reguladora da homofobia, uma vez que ainda essa massa se encontra desamparada, mesmo sendo detentores de direitos como todos os outros. E isso é mencionado da seguinte maneira:

(...) é primordial desenvolver o direito democrático da sexualidade e examinar, na perspectiva dos direitos humanos, constitucionais e fundamentais, as diversas normas jurídicas, cujo âmbito de proteção direciona-se às diversas manifestações da sexualidade humana. (COSTA, MACHADO e WAGNER, 2015, p. 779).

Assim sendo, todos devem ter seus direitos humanos e fundamentais garantidos e respeitados independentemente da sua opção sexual. E, diante disso, o homossexual busca que seja assegurado e por meio disso possibilitado que ele possa viver de maneira digna no ceio familiar e perante a sociedade.

Para tanto, diante dessa realidade vivenciada por esse grupo minoritário, vislumbra-se que é momento de ter uma atuação Estatal como foco de minimizar essas condutas discriminatórias, e fornecer uma possibilidade de igualdade, o que é preconizado na seguinte forma:

Por sua vez, com relação à obrigação de implementar, exige dos Estados a adoção de todas as medidas necessárias para a plena realização do direito à igualdade. Daí a jurisprudência contemporânea sustentar que, na permanência de causas discriminatórias, as ações afirmativas são consideradas uma medida não apenas legítima, mas necessária. (PIOVESAN, 2018, p. 392)

Portanto, depois de décadas sofrendo preconceito, discriminação e todas as formas de violência, a única maneira vislumbrada para que os homossexuais tenham sua dignidade humana respeitada é que estes sejam tratados desiguais na medida de sua desigualdade, e dessa forma seja elaborada uma Lei que estabeleça regras e punições para a homofobia.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da interpretação jurídico-literária do conto “Delicado” de Nelson Rodrigues, verificou-se que a literatura é uma forma de estudar e entender o direito, visto que foi possível constatar a discriminação em face do homossexual apresentado no enredo interpondo como o preconceito atual.

Nessa premissa, constatou que as circunstâncias que levaram o autor a escrever este conto foi que o mesmo buscava demonstrar o realismo da sociedade na década de 50 e 60, fazendo uma crítica por meio da literatura modernista.

Ao analisar o conto em questão, percebeu que, na época em que fora escrito, era um momento de discriminação e perseguição total aos homossexuais, em que famílias não aceitavam e impunham que os filhos deveriam ser “homens”. Porém, notou que isso não está muito distante dos acontecimentos atuais.

Por meio da literatura, elucidou-se que a violência familiar contra os homossexuais pode ser por vários meios, mas, no conto “Delicado”, a que fora suscitada em especial foi a psicológica. E essa agressão foi apresentada de maneira detalhada no conto, o que demonstrou que esta leva a uma dor e opressão tamanha, que muitas vezes a vítima não encontra outra saída senão ceifar sua própria vida.

Por conseguinte, evidenciou a violência psicológica no âmbito familiar ocorria naquela época, pois não era aceitável um homem ser homossexual, pois isto era visto como doença. Ainda, caso isso fosse levado a sociedade, o homossexual poderia até mesmo ser levado à prisão, ainda que não havia crime específico, mas a polícia enquadrava a atitude do homossexual em algum tipo penal punível.

Assim, utilizou-se a literatura como uma hermenêutica jurídica, na qual buscou enfatizar a possibilidade da aplicação da Lei 11.340 de 2006 aos casos de violência desse

cunho. Mediante isso, explicou que, embora não seja entendimento pacificado, pode ocorrer alguns casos em que tenha magistrados que utiliza das medidas protetivas da referida norma para salvaguardar a integridade física e mental de homossexuais vítimas de suas próprias famílias.

Para tanta, restou demonstrado que ainda é vaga a aplicação da Lei, e que, na maioria das demandas, os homossexuais ficam desprotegidos, e por isso levam-os a insegurança fazendo com que sofram sem procurar ajuda.

Diante disso, revelou-se que esse grupo minoritário sofre agressões em face da sua opção sexual e isso só cessará quando houver uma lei específica que proteja e assegure a este os direitos fundamentais presentes na Constituição Federal, bem como possibilite uma vida digna conforme estipula a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Dessa forma, o conto “Delicado” fora utilizado como uma forma de esclarecer que ainda há muita discriminação e preconceito contra o homossexual, caracterizado pela homofobia, e isso só diminuirá quando for possível punir os agressores independente de quem forem. Portanto, como a Lei 11.340/2006 não é eficaz para essa minoria, deve ser votada e colocada em vigor uma lei para resguardar os direitos dos gays, lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis.

Isto posto, vislumbra-se que essa pesquisa científica é de grande contribuição para acadêmicos do curso de direito, uma vez que desperta o senso crítico para a discriminação social do homossexual e motiva a indagação sobre a atuação do Poder Legislativo – visto que este observa as ofensas vivenciadas por esse grupo minoritário e permanece inerte, mesmo existindo um projeto de lei a ser votado.

Em consonância, seria de suma importância que a disciplina acadêmica de direitos humanos abrangesse o tema a respeito da discriminação ao homossexual, pois também deve-se mostrar que é primordial o respeito dos direitos dessa minoria. Bem como, nos bancos acadêmicos atuais existem grande número de pessoas que sofrem esse tipo de preconceito e se sentem excluídos.

Ressalta-se que, acerca da temática, o Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 14 de fevereiro de 2019, iniciou o julgamento da ADO 26 – Ação Direita de Inconstitucionalidade por Omissão, devido a omissão do Congresso Nacional em editar lei para criminalizar a homofobia e transfobia, e no dia 13 de junho do mesmo ano, decidiu por maioria dos votos que esses casos serão enquadrados no tipo penal descrito pela Lei do Racismo (Lei 7.716/1989).

Logo, percebe que o STF, ao votar esse ADO 26, está preocupado com a discriminação sofrida devido a opção sexual, e que busca uma imediata atuação do Poder Legislativo para que os direitos desse grupo minoritário sejam resguardados. Nesse contexto, nota-se que essa atitude da Suprema Corte está em consonância com o descrito neste artigo, pois se auxilia na demonstração da importância da criminalização da homofobia para que se tenha uma maneira de punir os agressores que se motivam na orientação sexual.

E ainda, vislumbra-se que as agressões que os homossexuais têm sofrido por várias décadas, sem que houvesse meio para sua defesa, está em fase de mudança, uma vez que, essa decisão do Supremo Tribunal Federal traz um novo cenário para a vida e segurança desse grupo minoritário.

À vista disso, conclui-se que, a decisão da Suprema Corte foi o primeiro passo para a impulsionar que o Congresso Nacional proceda a devida votação com a edição de uma lei criminalizadora da homofobia, para que essa minoria encontre um amparo jurídico, e tenha seus direitos fundamentais resguardados, e com isso vivam de maneira digna perante a sociedade.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei 11.340 de 02 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em 20 de dezembro de 2018.

_____. **Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro**. Processo Criminal nº 0018790-25.2017.8.19.0004. Juiz de Direito André Luiz Nicolitt, São Gonçalo, Juízo de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 26 de maio de 2017.

CASTRO, Ruy, 1948 – **O anjo pornográfico: a vida de Nelson Rodrigues**. São Paulo: Companhia de Letras, 1992.

COSTA, Batista Crístoper, RODRIGUES, Machado Mariana, WAGNER, Fortes Márcia. **Percepções do Homossexual Masculino: Sociedade, Família e Amizades**. Temas em Psicologia, vol. 23, núm. 3, Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia, 2015.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em: <http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>. Acesso em 15 de dezembro de 2018.

LIONÇO, Tatiana; DINIZ, Debora, organizadoras. **Homofobia & Educação: um desafio ao silêncio**. Brasília: Letras Livres: EdUnB, 2009.

NUNES, Arthur Luiz. **Melodrama com naturalismo no drama Rodriguiano**. Florianópolis. TRAVESSIA - REVISTA DE LITERATURA BRASILEIRA Nº 28 - Universidade Federal de Santa Catarina. 1994.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos**. – 11. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

RODRIGUES, Nelson, 1912-1980. **A menina sem estrela: memórias**. São Paulo: Companhia de Letras, 1993.

_____. **A vida como ela é --: O homem fiel e outros contos**. Seleção Ruy Castro. São Paulo: Companhia de Letras, 1992.

STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam, organizadores. **Direito e Literatura** – Da realidade da ficção à ficção da realidade. São Paulo: Atlas, 2013.

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães. **Direito e Literatura: reflexões teóricas**. Porto Alegre – RS: Livraria do Advogado editora, 2008.